



PORTARIA Nº 0115/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 18998/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a **LIANE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** matrícula 377, referente ao período aquisitivo de **09/02/2024 à 08/02/2025 sendo 30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/03/2025 à 31/03/2025**, com retorno previsto para **01/04/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de fevereiro de 2025.

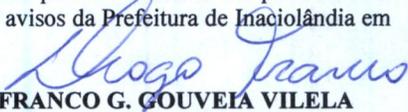
Ciente em: 06 / 02 / 2025.

Assinatura: Liane Oliveira


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025